



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 384, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Mapa de Riscos para contratação de software de folha de pagamento.

O Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren-PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO tudo o que consta no Processo Administrativo de nº 10022/23 e a deliberação dos conselheiros em sua 928ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 31 de outubro de 2023.

DECIDEM:

Art. 1º APROVAR o Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Mapa de Riscos referentes ao processo administrativo de nº 10022/23, com o objetivo de contratar software de folha de pagamento para uso do Coren-PB.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

João Pessoa (PB), 31 de outubro de 2023.


RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB


CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA
COREN-PB nº 238448-ENF
Secretária do COREN-PB